

3390.3900 – Outros serviços de terceiros - PJ	01.00	489.000,00
TOTAL		860.00,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 15 dias do mês de outubro de 2.020

ADIR VIEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Transferência de Cargo de Prefeito para o Vice Prefeito em virtude de gozo de férias no período de 15 (quinze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte) a 13 de novembro de 2020 (dois mil e vinte). Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), no gabinete do Prefeito Municipal, às 12:00 (doze horas) compareceram os senhores **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal, o Senhor **GUSTAVO ABI RACHED CRUZ**, Vice Prefeito Municipal, os senhores Secretários: Graciano Bernardino Meiato, Secretário de Administração, Vanderson Vitor da Silva, Secretário de Governo, Walber Dantas de Oliveira, Secretário de Finanças, Fernando dos Santos Lopes, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, Sidnei Felizardo Nogueira, Secretário de Planejamento, Orçamento e Controle, Reinaldo Lorençoni Filho, Advogado Assessor, Luis Roberto Silva e Taques, Procurador Geral, Saulo Almeida Alves, Advogado Assessor, Ovanil Cesar de Campos, Gerente de Frotas, Valdete de Jesus Maia, Assistente de Gabinete, e Valeria Maraia de Souza Portilho, Diretora de Finanças, conforme lista de presença no encerramento desta Ata para a transmissão do cargo de Prefeito Municipal para o Vice Prefeito, em, virtude do gozo de férias anuais, autorizada pelo Decreto Legislativo nº 009 de 08 de outubro de 2020, com fulcro no Artigo 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.214/2015, com direito a percepção de subsídio integral e inciso V, do Art.21 da Lei Orgânica do Município. Nada mais havendo a tratar e para constar foi lavrado o presente Termo de Transferência de cargo, que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Vice Prefeito, demais autoridades presentes nesta solenidade e por mim Lucineia Ferreira da Silva que redigiu este termo.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

Prefeito Municipal Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: UIRIS CONSTRUTORA - CNPJ 32.922.591/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato 072/2020 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO DUPLO CELULAR DE

CONCRETO NO CÔRREGO TRAÍRA, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos anexos, por um período de 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: DE 27/09/2020 ATÉ 27/10/2020

Bom Jesus do Araguaia-MT, 27 de setembro de 2020.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 72/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: UIRIS CONSTRUTORA - CNPJ 32.922.591/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato 072/2020 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO NO CÔRREGO TRAÍRA, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos anexos, por um período de 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: DE 27/08/2020 ATÉ 27/09/2020

Bom Jesus do Araguaia-MT, 27 de agosto de 2020.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2020

DISPENSA Nº 013/2020 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: UIRIS CONSTRUTORA - CNPJ 32.922.591/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva Aditivo de valor por aumento no quantitativo da obra do contrato supracitado, ficando, desta forma, atualizados conforme o termo aditivo.

Valor inicial: R\$ 17.554,06

Valor aditado: R\$ 1.163,24

Valor total atualizado: R\$ 18.717,30

Bom Jesus do Araguaia-MT, 07 de outubro de 2020.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 2.906, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a criação do Programa Escola/Câmara Municipal, estabelecendo critérios para aproximação dos alunos da rede municipal de ensino de Cáceres junto à Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos

termos dos artigos 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Cria o Programa Municipal Escola/Câmara, visando a aproximação dos alunos que compõe a rede municipal de ensino de Cáceres e a Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 2º O programa deverá ser operacionalizado através da formalização de Acordo/Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação elaborar calendário de visitação nas escolas, para alunos que estejam devidamente matriculados na rede municipal de ensino do município de Cáceres, visando a proximidade dos alunos junto ao Poder Legislativo local.

Art. 4º Caberá à Câmara Municipal de Cáceres a produção de conteúdo impresso com informações referentes às funções de responsabilidade do Poder Legislativo, além de disponibilizar servidores para acompanhamento das turmas, proporcionado a devida orientação sobre o processo legislativo e como funciona as sessões plenárias.

Art. 5º A Câmara Municipal de Cáceres poderá firmar parcerias com outras instituições legislativas para a produção de material informativo impresso.

Art. 6º O Acordo/Termo de Cooperação Técnica a ser formalizado entre a Câmara Municipal de Cáceres e a Secretaria de Educação, permitirá a solicitação de apoio logístico de outros órgãos da administração direta ou indireta do município no sentido de viabilizar o transporte dos alunos.

Art. 7º A atividade assegurada no art. 1º desta Lei poderá ser considerada como ação extracurricular.

Cáceres-MT, em 19 de outubro de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2020-TIPO MENOR PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 028/2020.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE na quantidade e especificação detalhada no subitem 1.2 do Termo de Referência n° 51/2020, com a finalidade de atender as demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ	07.245.458/0001-50
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Princesa Isabel, Número 26, Bairro-Centro CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS
REPRESENTANTE LEGAL	Darlan Carlos Tomazelli CPF: 017.662.210-17 RG: 1094577952
CONTATO (TELEFONE)	(54)3523-2009
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dagea@dageal.com.br
LOTES	1, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 19, 20, 22, 23, 24, 29, 38, 39, 41, 42, 48, 52.
VALOR TOTAL	R\$ 5.960,65 (Cinco mil novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)

EMPRESA	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ	19.808.881/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Poxoréo n° 498, Bairro Jardim Alvorada, CEP 78.048-600 – Cuiabá – MT.
REPRESENTANTE LEGAL	Silvana Rodrigues Moreira da Silva CPF: 592.948.251-91

	RG: 0900581-1SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3358-8517
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gramadodistribuidora@hotmail.com
LOTES	2, 3, 5, 10, 11, 13, 18, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 43, 45, 47, 50, 51, 53, 56, 57, 58.
VALOR TOTAL	R\$ 7.856,60 (Sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos.)

EMPRESA	MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP
CNPJ	01.942.594/0001-12
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida Angelo Caleffi, N°365, bairro Centro – CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe-RS
REPRESENTANTE LEGAL	Jean Carlos Meneghel CPF: 008.436.290-10 RG: 1079150114
CONTATO (TELEFONE)	(54)3523-1349
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitamagazine@hotmail.com ou jean.menne@hotmail.com
LOTES	31, 40, 46.
VALOR TOTAL	R\$ 19.070,00 (Dezenove mil e setenta reais)

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 32.887,25 (Trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
10.04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.30 – Material de Consumo	100 - Recursos Próprios
22.04.18	17.512.1007.2211	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100 – Recursos Próprios

Cáceres-MT, 16 de outubro de 2020.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE

Diretor Executivo–SSAAP

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2020

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 043/2020

PROMOTORA:

ÁGUAS DO PANTANAL–Serviços de Saneamento Ambiental de Cáceres-MT.

OBJETO: Pregão Eletrônico visando a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação visual, para realização de serviço do tipo PLOTAGEM/ENVELOPAMENTO de veículos e equipamentos, REMOÇÃO DE ADESIVO, IMPRESSÃO DE NOVOS E INSTALAÇÃO, de acordo com a arte criada pela contratada e/ou fornecida pelo Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal na quantidade e especificação detalhada no subitem 1.2 do Termo de Referência n° 62/2020 – SSAAP, com a finalidade de atender as demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

ITENS RETIFICADOS:

1.3.1.; 11.10.1.; 13.7. (DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA).

PLATAFORMA:

BLL-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - www.bllcompras.org.br

DATA:

Dia: 03/11/2020, às 09h30m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO 01: Os demais itens dispostos no Edital permanecem inalterados.